ser Oficial, e eu estimar á todos / especialmente aos q' servem bem / hé irmão do meu Sarg. to Mor da Ordenança de Santos, q' m. to estimo; e q' igualm. to estimarei, q' Vm. to logre saude, e me dê ocaziõens de lhe dar gosto. D. g. e a Vm. to m. e an. s.

S. Paulo a 15 de 8br.º de 1776 // De Vm.º M.to Vener.º // Martim Lopes Lobo de Sald.ª //.

P.a o Ten.te Ant.º Luiz Coelho = Em Ygatemy.

Eu nam tenho lembrança / tendo memoria sofrivel / de ter dito a André Dias o q' Vm.ce me diz na sua carta de 15 de Julho; porem Vm.ce pode estar certo, q' eu me lembro de todos os meus Subditos, especialm.te dos q' gemem, e choram nesse Valle de lagrimas, q' espero enxugar a todos brevm.te, e q' então conseguirá Vm.ce a fortuna de recolher-se. D.s g.e a Vm.ce m.s an.e.

S. Paulo a 15 de 8br.º de 1776 // de Vm.ºº M.ºº Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.a o P.e M.e Fr. Braz de S. Francisco comissr.º Prov.al dos Relig.ºs Menores = Em o Conv.to desta Cidade.

O Illmo. e Ex.^{mo} S.^r Jozé de Almeyda e Vasconc.^{os} do Sobral e Carvalho, Gen.^{al} da Capit.^a de Goyaz, me participa em carta sua datada em 10 de 7bro. do prez.^{te} ano e dezejo, q' tem de q' vá p.^a aquela Capital o P.^e M.^e Fr. Manoel de S. Gertrudes Fogaça, recomendando-me, q' eu facilite a hida deste Religioso, por se não opor a mesma ao espirito das Ordens de S. Mag.^e, por nam ser o objecto de mendigar, nem os outros fins prohibidos, antes sim outros m.^{to} diversos, q' me declara, sendo hum delles / que posso confiar de V. P. / a urgente necessid.^e, q' o mesmo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gen.^{al} me diz tem de Capellão p.^a a nova Aldeya dos Acroaz, emq.^{to} o Prelado Diocezano não prove.

cm 1 2 3 4 5 6 unesp³ 9 10 11 12 13 14

Por este gostozo, e indispensavel motivo, q' na prontidam, com que dezejo atender e cumprir q. me ensinúa este Fidalgo, meu Ex. mo Colega, nam admite as demoras de eu dirigir esta carta de Oficio ao R. mo P. o Provincial, e esperar a sua reposta, e a obdiencia, por estar proximo tempo das agoas, em q' o pedido Religiozo nam podia marchar, a dirijo a V. P. seu Comissario, p. q' faça expedir ao mesmo Relig. o Fr. Manoel de S. Gertrudes Fogaça p. aquella Capitania de Goyaz, como suplica o Snr. General dela. D. g. q a V. P.

S. Paulo a 16 de 8br.º de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // M. R. S. P. M.º Fr. Braz de S. Francisco, Comisar.º Prov. al dos Relig. Menores desta Capitania //.

P.ª o Cap.^m Jozé Roiz' da Sylva = Em Ygatemy =

Li com toda a tençam a carta de Vm.ce de 13 de Julho do anno prez.te, a que sou a dizer-lhe, q' as necessidad.es espirituaes, e temporaes de todos os infelizes habitantes dessa denominada Praça me merceem tanta atenção, e compaixão. q' assim q' tive noticia de estarem sem Padre algum, logo pedi providencia ao S.r Bispo, que a manda no prez.te socorro; e assim q' tive noticia da falta de viveres, q' todos ahi padecião, logo, entre as ocupaçoens q' me cercavão, mandei o socorro, em q' Vm.ce me falla, e agora o possivel; e enfim tanto q' fui plenam. te certificado de pestilencia, e inutilid.e desse estabelecim.to, q' só serve p.a consumir as preciozas vidas dos benemeritos servidores desta Capitania, e m.ta p.te dos rendimentos da Real Fazenda della, reprezentei a S. Mag.e vivam.te a importancia de se abandonar essa d.ª Praca, e de se recolherem todos os seus infelizes moradores a Povoado, deq' já me teria vindo rezoluçam, se as minhas cartas nam sahissem som. te do R.º de Janr.º em 20 de abril; mas isso não obstante, já da prez. te conjuntura por diante me pode vir a reposta, q' todos os dias espero.

cm 1 2 3 4 5 6 $\overline{\imath}_{unesp^{\circ}}$ 9 10 11 12 13 14 15